

CÂMARA MUNICIPAL DE  
**URUGUAIANA**  
LEGISLATIVO ATIVANTE, DEMOCRACIA FORTALECIDA

# PLANO ESTRATÉGICO

# INTRODUÇÃO

A elaboração do presente Plano Estratégico envolveu diversas etapas e considerou tanto as necessidades atuais quanto os objetivos de longo prazo da administração pública local. Parte-se da premissa de que o Poder Legislativo deve desenvolver suas atividades fundamentado nos seguintes pilares:

**ÉTICA, RESPONSABILIDADE, RESPEITO À DIVERSIDADE,  
COMPROMISSO COM O DESENVOLVIMENTO,  
VALORIZAÇÃO DA HISTÓRIA E SUSTENTABILIDADE.**

Este modelo está dividido em quatro eixos:

1. Missão, Visão e Valores;
2. Objetivos Estratégicos;
3. Iniciativas e Programas;
4. Monitoramento e Avaliação.

Para alcançar os objetivos propostos, o presente plano prevê a realização de verificações em sistemas administrativos e operacionais do órgão, com base na Missão, Visão e Valores da Casa Legislativa, definidos em Resolução.

# I – MISSÃO, VISÃO E VALORES

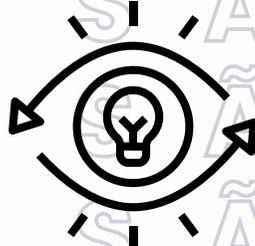
## MISSÃO

REPRESENTAR OS INTERESSES DA COMUNIDADE E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO POR MEIO DA CRIAÇÃO E EXECUÇÃO DE LEIS EFICAZES, GARANTINDO A TRANSPARÊNCIA E A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ.



## VISÃO

SER RECONHECIDA COMO UMA INSTITUIÇÃO COMPROMETIDA COM A EXCELÊNCIA LEGISLATIVA E COM O FORTALECIMENTO DA DEMOCRACIA LOCAL.



## VALORES

TRANSPARÊNCIA, ÉTICA, RESPONSABILIDADE, RESPEITO À DIVERSIDADE, COMPROMISSO COM O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, VALORIZAÇÃO DA HISTÓRIA DO PODER LEGISLATIVO.



# VALORES

## **A. TRANSPARÊNCIA:**

conduzir as atividades de forma aberta e acessível à comunidade, promovendo a prestação de contas e a divulgação clara das ações do Legislativo.

## **B. ÉTICA:**

adotar princípios morais sólidos e comportamento íntegro em todas as interações e decisões, assegurando o respeito às leis e normas éticas.

## **C. RESPONSABILIDADE:**

assumir a responsabilidade pelas decisões e ações, buscando sempre o benefício coletivo e o interesse público, acima de interesses individuais ou partidários.

## **D. RESPEITO À DIVERSIDADE:**

valorizar a pluralidade de ideias, opiniões e perspectivas dentro da comunidade, promovendo um ambiente inclusivo e respeitoso para todos.

## **E. COMPROMISSO COM O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:**

monitorar os impactos das iniciativas legislativas no meio ambiente e promover ações sustentáveis, visando à preservação dos recursos naturais para as futuras gerações.

## **F. VALORIZAÇÃO DA HISTÓRIA DO PODER LEGISLATIVO:**

preservar e valorizar a herança histórica e cultural do Legislativo, proporcionando um senso de continuidade e identidade para as gerações presentes e futuras.

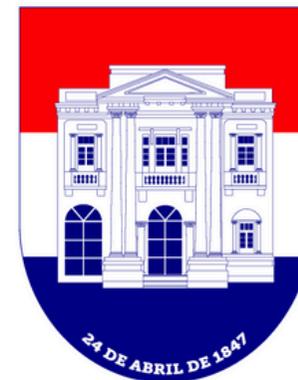
**LEMA:**

**LEGISLATIVO  
ATUANTE,**

**DEMOCRACIA**

**FORTALECIDA!**

**LOGOMARCA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**URUGUAIANA**  
LEGISLATIVO ATUANTE, DEMOCRACIA FORTALECIDA!

A logomarca consiste em um escudo que utiliza as cores da bandeira do município; a figura que representa o prédio da Câmara, com um desenho arquitetônico em estilo romano, destacando a identidade e a tradição do Legislativo Municipal; e a data de criação da Câmara Municipal: 28 de abril de 1847, ressaltando a longa história e continuidade da instituição.

# II – OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS CONSTITUEM A BASE PARA AS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA E ESTÃO DIVIDIDOS NOS SEGUINTE EIXOS TEMÁTICOS:

## A. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

- Melhorar a eficiência administrativa e a transparência das atividades legislativas.
- Buscar a otimização do orçamento da Câmara, priorizando economia e eficiência.

## B. PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

- Ampliar os canais de comunicação e participação popular nas decisões municipais.
- Promover audiências públicas e consultas periódicas.
- Intensificar atividades da Escola do Legislativo com promoções/eventos voltados à comunidade.

# II – OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

## **C. DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE**

- Legislar para o crescimento urbano organizado, com foco em sustentabilidade.
- Incentivar políticas de preservação ambiental e uso racional dos recursos.

## **D. POLÍTICAS SOCIAIS E INCLUSIVAS**

- Apoiar legislações que ampliem a oferta de serviços públicos essenciais, como saúde, educação e segurança.
- Promover políticas de inclusão social, com foco em minorias, idosos e pessoas com deficiência.

## **E. INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA**

- Modernizar os processos legislativos, incluindo a digitalização de processos e maior integração entre os sistemas administrativos.
- Implantar novas tecnologias para aumentar a eficiência das sessões e do atendimento ao cidadão.

# III – INICIATIVAS E PROGRAMAS

## **A. PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

- Criação de uma plataforma digital onde a população pode sugerir, acompanhar e votar em projetos legislativos.
- Audiências itinerantes nos bairros para levantamento de demandas locais.

## **B. PLANO DE SUSTENTABILIDADE MUNICIPAL**

- Estudo e implementação de legislações para áreas verdes, reciclagem e gestão de resíduos.
- Parcerias com ONGs e empresas para promover a economia circular e educação ambiental.

## **C. PROJETO DE EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA**

- Implantação de sistemas de gestão eletrônica de documentos (ex:SAPL, 1Doc).
- Capacitação contínua dos servidores públicos para melhorar o serviço prestado.

## **D. CÂMARA TRANSPARENTE**

- Criação de um portal de transparência acessível, com informações detalhadas das atividades da Câmara.
- Divulgação periódica dos relatórios de desempenho e da aplicação de recursos.

# IV – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PARA GARANTIR A EFICÁCIA DO PLANO ESTRATÉGICO, SERÁ IMPLEMENTADO UM SISTEMA DE MONITORAMENTO CONTÍNUO, COM METAS CLARAS, INDICADORES DE DESEMPENHO E MECANISMOS DE AVALIAÇÃO PERIÓDICA.

## **A. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:**

- Orçamento executado dentro do planejado (Meta:  $\geq 90\%$ )
- Redução no tempo médio de tramitação de documentos internos (Meta:  $\leq 3$  dias)
- Economia gerada com digitalização de processos (Meta:  $\geq 15\%$  ao ano)

## **B. PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA:**

- Audiências públicas realizadas para participação popular (Meta:  $\geq 12$  por ano)
- 100% de projetos de lei disponibilizados online antes da votação (Meta: 100%)
- Acessos ao Portal da Transparência (Meta:  $\geq 5.000$  visitas/mês)
- Engajamento nas redes sociais e site da Câmara (Meta:  $\geq 50\%$ )

## **C. DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE:**

- N° de projetos de lei aprovados sobre sustentabilidade (Meta:  $\geq 5$  por ano)
- Redução do consumo de papel na Câmara (Meta:  $\geq 30\%$  em 12 meses)
- N° de ações de conscientização ambiental promovidas (Meta:  $\geq 6$  por ano)

# IV – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

## **D. POLÍTICAS SOCIAIS E INCLUSIVAS:**

- N° de campanhas de conscientização realizadas (Meta: ≥ 4 por ano)
- % de acessibilidade digital no site da Câmara (Meta: 100%)
- N° de reuniões ou fóruns sobre inclusão social (Meta: ≥ 6 por ano)
- N° de leis aprovadas sobre inclusão e acessibilidade (Meta: ≥ 2 por ano)

## **E. INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA:**

- N° de processos legislativos 100% digitalizados (Meta: ≥ 80% até o final da legislatura)
- Redução do uso de impressões físicas (Meta: ≥ 40% em 24 meses)
- 100% de vereadores e servidores capacitados em novas tecnologias (Meta: ≥ 90%)
- Grau de digitalização dos processos (Meta: ≥ 40% em 24 meses)

### **ACOMPANHAMENTO:**

- Avaliações trimestrais e anuais verificarão o cumprimento das metas e permitirão ajustes no plano estratégico.
- Os resultados obtidos serão divulgados em linguagem acessível, para garantir à população clareza sobre o impacto das ações da Câmara na comunidade.

## **RESOLUÇÃO Nº 107, DE 02 DE JULHO DE 2024:**

**DISPÕE SOBRE A PADRONIZAÇÃO DA NOVA IDENTIDADE VISUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA E ESTABELECE AS DIRETRIZES PARA LEMA, MISSÃO, VISÃO E VALORES.**

**O Projeto de Resolução que trata da padronização da nova identidade visual da Câmara Municipal de Uruguaiana, de proposição da Mesa Diretora 2024, foi aprovado pelos vereadores da Legislatura 2020/2024 na reunião do dia 27 de junho de 2024.**

**A matéria também estabelece as diretrizes para o lema, missão, visão e valores no âmbito do Poder Legislativo Municipal.**

**A Câmara, ao longo dos anos, sempre utilizou o brasão do município em sua comunicação e documentos oficiais. A atualização busca ressaltar a autonomia do Legislativo e fortalecer a comunicação institucional, tornando-a mais coesa e acessível para os cidadãos.**

**A nova identidade visual será utilizada na identificação de documentos/correspondências oficiais internas e externas.**

### **MESA DIRETORA 2025**

**VER. JOALCEI ALVES GONÇALVES (PROGRESSISTAS) – PRESIDENTE  
VER. ADENILDO DE JESUS PADOVAN (PODEMOS) – VICE-PRESIDENTE  
VER.ª MÁRCIA PEDRAZZI FUMAGALLI (REPUBLICANOS) – 1ª SECRETÁRIA  
VER. ANTONIO EGÍDIO RUFINO DE CARVALHO (PROGRESSISTAS) – 2º SECRETÁRIO  
VER.ª STELLA LUZARDO ALVES (UNIÃO BRASIL) – 3ª SECRETÁRIA**

**VER. CELSO HERNADEZ DUARTE (PROGRESSISTAS)  
VER. LILIAN LEOPOLDINA DA ROSA CUTY (REPUBLICANOS)  
VER. LUIZ FERNANDO PERES DOS SANTOS (PDT)  
VER. MANOELA DA ROSA COUTO (PDT)  
VER. PAULO ROBERTO INDA KLEINÜBING (PODEMOS)  
VER. WAGNER DOMINGUES GARCIA (REPUBLICANOS)**

